

PORTARIA Nº 370/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de julho de 2012.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 008620.037.365/2012-46, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar as servidoras DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 0455931 e CLEIDE BRAZ BEZERRA, Professora de 1º grau, matrícula SIAPE nº 0446302, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor – Substituto

DESPACHO Nº 296/CORREGEDORIA, de 20 de junho de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08620.000278/2008-57.

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – Contratação de Serviço.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 48/2012 da Corregedora da Funai, **DECIDO** acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 314/CORREGEDORIA, de 02 de julho de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08769.000026/2012-20.

INTERESSADOS: Coordenação Regional de Manaus - FUNAI

ASSUNTO: Apurar irregularidade praticada no âmbito da Coordenação Regional de Manaus.

DESPACHO: Usando da competência prevista pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e na Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, considerando o teor dos artigos 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 047/2012 da Corregedoria da Funai, **DECIDO** acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04-13	Fev-Jul/ 2012
---	----------	----------	----------	---------------